



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Gabinete do Ministro

Setor de Autarquias Sul, Quadra 5, Bloco A, lotes 9 e 10, Ed, MultiBrasil - Bairro Asa Sul - Brasília/DF, CEP 70070-050
Telefone: 61 2020-7242/7241 - www.cgu.gov.br

OFÍCIO Nº 8183/2025/GM/CGU

A sua Excelência o Senhor
Deputado Federal CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário
Câmara dos Deputados
Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 104, de 28 de abril de 2025.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00190.104410/2025-03.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 104, de 28 de abril de 2025, por meio do qual a Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados encaminha o Requerimento de Informação nº 987, de 2025, de autoria do Deputado Gustavo Gayer, que "*solicita informações acerca dos contratos firmados entre a agência de publicidade Filadélfia Comunicação e a Controladoria-Geral da União (CGU)*".
2. Em atendimento, encaminho, em anexo, a Nota Informativa 514 (3650197), formulada pela Assessoria para Assuntos Parlamentares e Federativos, deste Gabinete do Ministro, que contempla respostas aos questionamentos apresentados no mencionado Requerimento de Informação.
3. Isto posto, coloco-me à disposição para demais informações ou esclarecimentos que considere necessários, bem como o Chefe da Assessoria para Assuntos Parlamentares e Federativos, Sr. Ademir Pedro Vilaça Junior (aspar@cgu.gov.br, 2020-7241).

Atenciosamente,

VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO

Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União

Anexo: Nota Informativa 514 (3650197)



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS MARQUES DE CARVALHO**, **Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União**, em 04/06/2025, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3641129 e o código CRC CDFB0D4A

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00190.104410/2025-03

SEI nº 3641129



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

NOTA INFORMATIVA Nº 514/2025/ASPAR/GM

1. A propósito do Ofício 1ªSec/RI/E/nº 104, de 28 de abril de 2025, por meio do qual a Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados encaminhou o Requerimento de Informação nº 987, de 2025, de autoria do Deputado Gustavo Gayer, que solicita informações acerca dos contratos firmados entre a agência de publicidade Filadélfia Comunicação e a Controladoria-Geral da União (CGU), cumpre informar o que se segue.
2. O caso em questão cuida da contratação do serviço de produção do vídeo institucional, por meio de descentralização orçamentária, nos moldes do Decreto nº 10.426/2020, com execução a partir de contrato previamente firmado pelo Ministério das Comunicações. Por isso mesmo, informamos que a CGU não contratou a empresa FLD S.A. Logo, não foi realizada licitação ou contratação direta, procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021.
3. A CGU identificou a necessidade de produzir um vídeo institucional e, não havendo contrato em vigor para esse tipo de serviço, buscou alternativas legais para a confecção deste produto. Na ocasião, o Ministério das Comunicações (MCom) informou a existência de contrato para serviços de comunicação digital. A CGU, então, firmou a solicitação por meio de dispensa de Termo de Execução Descentralizada (TED), prevista no Decreto nº 10.426/2020, para casos em que o valor fixado é inferior ao limite de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais). A dispensa de TED entre a CGU e o Ministério das Comunicações teve como objeto a utilização do contrato nº 18/2024, firmado entre o MCom e a empresa FLD S.A., especializada em serviços de comunicação digital, para atendimento na produção do vídeo institucional, tratando-se, portanto, de mera descentralização orçamentária entre Ministérios. O valor executado dos serviços foi de R\$113.272,03 (cento e treze mil duzentos e setenta e dois reais e três centavos).
4. Os detalhes estão disponíveis no Portal da Transparência do Governo Federal e podem ser acessados diretamente pelos links:
<https://portaldatransparencia.gov.br/despesas/empenho/410003000012024NE000255?ordenarPor=fase&direcao=asc> - Nota de Empenho (NE);
<https://portaldatransparencia.gov.br/despesas/liquidacao/410003000012025NS000014?ordenarPor=fase&direcao=desc> - Liquidação da Despesa - Nota de Lançamento de Sistema (NS).
5. Quanto aos itens 4, 6 e 9, comunico que a Secretaria Federal de Controle Interno (SFC/CGU) não possui procedimento de auditoria concluída ou em seu planejamento anual atual que contemple as contratações citadas.
6. Por fim, informo que, para utilizar de forma eficiente seus recursos, a área de auditoria da CGU pauta suas ações em um planejamento que considera, em síntese, materialidade, relevância e risco dos objetos, já contemplando uma análise preliminar sobre os mecanismos de controles existentes. Por meio desses critérios técnicos para planejamento das ações, recorrentemente são alcançados casos específicos, embora não seja possível contemplar, individualmente, todas as demandas recebidas.
7. Isto posto, coloco-me à disposição para demais informações ou esclarecimentos que considere necessários, bem como o Chefe da Assessoria para Assuntos Parlamentares e Federativos, Sr. Ademir Pedro Vilaça Junior (aspar@cgu.gov.br, 2020-7241).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE WOLF, Assessor do Ministro para Assuntos Parlamentares**, em 03/06/2025, às 07:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3650197 e o código CRC 425C9187

Referência: Processo nº 00190.104410/2025-03
SEI nº 3650197